



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PROVIMENTO CR N. 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o [Provimento CR n. 1º, de 13 de janeiro de 2022](#), para atualizar a nomenclatura de unidade administrativa ali mencionada.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Resolução n. 296, de 25 de junho de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#);

CONSIDERANDO o determinado no Processo Administrativo Eletrônico – PROAD n. 57763/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O [Provimento CR n. 1, de 13 de janeiro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 58. A Coordenadoria de Estatística promoverá o acompanhamento da estatística judiciária de primeiro grau, nos termos dos incisos do § 1º do art. 5º do [Ato GP nº 70, de 4 de dezembro de 2018](#), ou outro que vier a substituí-lo.” (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.